MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

CHAMADA INTERNA Nº. 015/2022 OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO "HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL"

A ação de extensão denominada Fomento de Extensão Prisional – EDITAL 015/2023 - ODH/PRE/UFSM/SUSEPE torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pela coordenadora do projeto no item 3 desta chamada, no período de 25/04/2023 a 27/04/2023;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar regularmente matriculado(a) regularmente e **não deve dispor de outra bolsa institucional**;
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição		
HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	01	disponibilidade semanal; * Ser acadêmico do Curso de Nutrição da	A inscrição será realizada via e-mail pelo seguinte endereço: adriane.blumke@ufsm.br As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital		
Coordenadora do Projeto: Prof ^a . Adriane Cervi Blümke					

^{*} Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

- **4.1** O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais; e
 - **4.2** O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	25/04/2023 a 27/04/2023
Entrevistas	28/04/2023
Resultado Final	28/04/2023
Vigência	01/05/2023 a 31/11/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

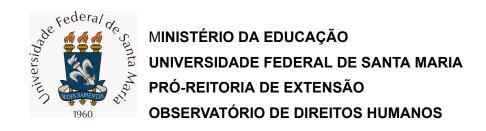
- **6.2** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.
- **6.3** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
 - **6.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <u>adriane.blumke@ufsm.br</u>

Palmeira das Missões, 24 de abril de 2023.

Some Con Simbe

Adriane Cervi Blümke

Coordenadora da Ação/Projeto



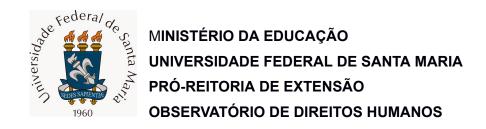
ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Plano de atividades do bolsista:

- O desenvolvimento das atividades do bolsista será acompanhado pela coordenadora desta ação/projeto de extensão. É atribuição do bolsista:
- # 1. Participar das reuniões para planejamento e avaliação do desenvolvimento do projeto bem como das próprias ações (organização e execução das ações).
- # 2. Operacionalizar a manutenção do cultivo da horta no presídio. Para tal, manter contato semanal com os apenados responsáveis pela execução da horta bem como com as entidades parceiras para doações e capacitações sempre que necessário, obedecendo a sazonalidade de cada cultivo.
- # 3. Colocar em prática as ações de Educação Alimentar e Nutricional. Adequar os conteúdos de Segurança Alimentar e Nutricional as metodologias propostas.
- # 4. Aplicar o questionário individual com uma amostra dos apenados e analisar e discutir os dados.
- # 5. Realizar análise do cardápio do presídio.
- #6. Divulgação e publicação dos resultados obtidos a partir da ação proposta em eventos promovidos pela PRE, ODH, JAI.
- # 7. Realizar o levantamento das atividades do bolsista com a elaboração de relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas neste projeto.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 015/2023

AÇÃO "HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL"

NOME COMPLETO:			
CURSO:	UNIDADE:		
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:		
RG:	CPF:		
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):			
E-MAIL(S) PARA CONTATO:			
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO			
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO			
SE SIM, ONDE?			
DADOS BANCÁRIOS:*			
BANCO:			
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:		

^{*}Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e **C) a conta não pode ser conjunta**.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h) TURNO Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Manhã Darde Da

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1°) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
inscrição:	
l//	